



PREFEITURA DE  
**ARAGUAÍNA**  
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

# Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VIII - QUINTA - FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2019 - Nº 1722

## SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	1
SECRETARIA DA FAZENDA.....	2
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA .....	3
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	4

## ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 198/18, publicada no Diário Oficial na Edição 1690, de 12 de novembro de 2018, onde designa o senhor WAGNER RODRIGUES BARROS, inscrito no CPF 663.152.801-10, do cargo em comissão de Superintendente Geral da Fundação de Atividade Municipal Comunitária – FUNAMC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor WAGNER RODRIGUES BARROS, inscrito no CPF 663.152.801-10, para exercer interinamente o cargo em comissão de Secretário Municipal Chefe de Gabinete, cumulativamente ao cargo hoje exercido, sem alteração em seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora FERNANDA RIBEIRO BARBOSA, inscrita no CPF 011.851.321-47, para exercer interinamente o cargo em comissão de Superintendente Geral da Fundação de Atividade Municipal Comunitária – FUNAMC, cumulativamente ao cargo hoje exercido, sem alteração em seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO  
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2018 – SRP

A Prefeitura Municipal de Araguaína – TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação representada pelo seu Presidente, torna público, a todos os interessados que, no Extrato da Ata de Registro de Preço n.º 044/2018 do Pregão Presencial n.º 054/2018 – SRP, publicado no Diário Oficial de Araguaína n.º 1718, de quinta-feira, 27 de dezembro de 2018. Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual Contratação empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem fornecimento de combustível e motorista, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e/ou órgãos partícipes da Ata de Registro de Preços, altera-se o seguinte texto:

Onde se Lê:

FORNECEDOR: 9163582/0001-00 - VITOR CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME					
ITEM	QNT	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	25	UNIDADE	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 4 PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.0 CM3. CO	2.390,00	59.750,00
4	1	UNIDADE	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINIVAN, MOTOR COM NO MÍNIMO 1.8 CILINDRADAS. CAPACIDADE	4.195,00	4.195,00
5	6	UNIDADE	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN 3 PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.0 CM3. CAPA	9.280,00	55.680,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

6	7	UNIDADE	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE 2 PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.3 A 1.6	2.490,00	17.430,00
9	12	UNIDADE	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA COM MOTOR 4 TEMPOS E POTÊNCIA MÍNIMA DE 124,7 CM3 ARREFEC	695,00	8.340,00
10	2	UNIDADE	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PEQUENO, PICAPE CABINE DUPLA, 3 PORTAS, MOTOR	3.495,00	6.990,00
TOTAL FORNECEDOR					152.385,00

FORNECEDOR: 26038767-0001-01 - M & R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA					
ITEM	QNT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	5	UNIDADE	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN 4 PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.3 A 1.5 C	2.785,00	13.925,00
3	3	UNIDADE	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN 4 PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.8 A 2.0 C	3.285,00	9.855,00
7	2	UNIDADE	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE 2 PORTAS, CABINE SIMPLES, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA	5.288,00	10.576,00
8	2	UNIDADE	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE 4 PORTAS, CABINE DUPLA, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA	7.487,00	14.974,00
11	50	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN 3 PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.0 CM3, CAPA	788,00	39.400,00
TOTAL FORNECEDOR					88.730,00

Lê-se:

Fornecedor: 9163582/0001-00 - VITOR CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME						
ITEM	QNT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	25	UNID.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 4 PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.0 CM3, CO	2.390,00	59.750,00	717.000,00
4	1	UNID.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINIVAN, MOTOR COM NO MÍNIMO 1.8 CILINDRADAS, CAPACIDADE	4.195,00	4.195,00	50.340,00
5	6	UNID.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN 3 PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.0 CM3, CAPA	9.280,00	55.680,00	668.160,00
6	7	UNID.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE 2 PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.3 A 1.6	2.490,00	17.430,00	209.160,00
9	12	UNID.	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA COM MOTOR 4 TEMPOS E POTÊNCIA MÍNIMA DE 124,7 CM3 ARREFEC	695,00	8.340,00	100.080,00
10	2	UNID.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PEQUENO, PICAPE CABINE DUPLA, 3 PORTAS, MOTOR	3.495,00	6.990,00	83.880,00
TOTAL FORNECEDOR						1.828.620,00

Fornecedor: 26038767-0001-01 - M & R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA						
ITEM	QNT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
2	5	UNID.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN 4 PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.3 A 1.5 C	2.785,00	13.925,00	167.100,00
3	3	UNID.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN 4 PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.8 A 2.0 C	3.285,00	9.855,00	118.260,00
7	2	UNID.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE 2 PORTAS, CABINE SIMPLES, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA	5.288,00	10.576,00	126.912,00
8	2	UNID.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE 4 PORTAS, CABINE DUPLA, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA	7.487,00	14.974,00	179.688,00
11	50	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN 3 PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.0 CM3, CAPA	788,00	.....	39.400,00
TOTAL FORNECEDOR						631.360,00

Araguaína, 03 de janeiro de 2019.

Washington Luiz Pereira de Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de licitação

## SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Fixa o Calendário Fiscal aplicável aos tributos municipais para o exercício fiscal de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade que, dentre outros igualmente importantes, norteia os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO as determinações dispostas nos artigos 2º §§ 3º, 4º, 5º e 6º, 380, 403, 413, 457 e 458 da Lei Complementar 058, de 30 de dezembro de 2017, bem como, nos artigos 57, 69, 338 da Lei Complementar Municipal nº 17, de 27 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o CALENDÁRIO FISCAL referente aos seguintes tributos municipais junto ao exercício fiscal de 2019:

I – Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, com vencimento previsto para a data de 29 de março de 2019 (quinta-feira), cujos descontos para o pagamento à vista e parcelamento serão efetuados nos moldes previstos no artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 008, de 7 de outubro de 2013, bem como no artigo 2º da Lei Complementar 058, de 30 de dezembro de 2017;

II – Taxa de Coleta e Remoção de Lixo Domiciliar, com vencimento previsto para a data de 29 de março de 2019 (sexta-feira).

III – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN:

a) profissionais autônomos:

COMPETÊNCIA	VENCIMENTO
JANEIRO	31.01.2019
FEVEREIRO	28.02.2019
MARÇO	29.03.2019
ABRIL	30.04.2019
MAIO	30.05.2019
JUNHO	28.06.2019
JULHO	31.07.2019
AGOSTO	30.08.2019
SETEMBRO	30.09.2019
OUTUBRO	31.10.2019
NOVEMBRO	29.11.2019
DEZEMBRO	30.12.2019

b) empresas em geral, inclusive as que efetuam retenção na fonte:

COMPETÊNCIA	VENCIMENTO
JANEIRO	15.02.2019
FEVEREIRO	15.03.2019
MARÇO	15.04.2019
ABRIL	15.05.2019
MAIO	17.06.2019
JUNHO	15.07.2019
JULHO	15.08.2019
AGOSTO	16.09.2019
SETEMBRO	15.10.2019
OUTUBRO	18.11.2019
NOVEMBRO	16.12.2019
DEZEMBRO	15.01.2020

IV – Taxas:

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
Alvará de Licença para Localização e Construção	No ato da concessão da Licença
Alvará de Funcionamento para comércio, indústria e prestadores de serviços	29.03.2019
Comércio Ambulante – Anual	29.03.2019
Ocupação da Área – Anual	29.03.2019
Publicidade – Anual	29.03.2019
Publicidade Inicial e Outros Serviços	No ato da concessão da Licença
Demais taxas	No ato da solicitação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

PORTARIA 002/2019 SMF, EM 03 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;  
RESOLVO:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de 30 (trinta) dias de férias legais da servidora POLLYANNA PAULA LIMA BEZERRA COSTA, prevista para o período de 02/01/2019 A 31/01/2019 referente ao período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de gozar em data oportuna.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria 004/2017

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 006/2019.

Araguaína/TO, 03 de janeiro de 2019.

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORAS PÚBLICAS OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

**R E S O L V E:**

Art. 1º EXONERAR as servidoras ocupantes de cargos em comissão abaixo relacionados:

I – MISLEY KARLA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1065928, inscrita no CPF nº 049.454.001-05 do cargo em comissão de Assessora Política do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Edimar Leandro da Conceição, nomeada através da Portaria nº 093/2018 em 1º de agosto de 2018.

II – PALOMA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 1065870, inscrita no CPF nº 069.337.221-47 do cargo em comissão de Assessora Ajudância de Ordem do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Edimar Leandro da Conceição, nomeada através da Portaria nº 136/2017 em 14 de setembro de 2017 com efeitos retroativos ao dia 05 de setembro de 2017.

III – VITÓRIA GABRIELLE ALVES DE SOUZA, matrícula nº 1065887, inscrita no CPF nº 041.131.031-35 do cargo em comissão de Assessora Administrativa do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Edimar Leandro da Conceição, nomeada através da Portaria nº 178/2017 em 12 de dezembro de 2017 com efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 (três) de janeiro de 2019.

Aldair da Costa Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 007/2019.

Araguaína/TO, 03 de janeiro de 2019.

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

CONSIDERANDO o Requerimento de Exoneração do servidor Wesley Moraes da Silva do cargo em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador, matrícula nº 1065874, lotado junto ao Gabinete do Vereador Enoque Neto Rocha de Souza, conforme Ofício nº 001/2019, de 02 de janeiro de 2019;

**R E S O L V E:**

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor WESLEY MORAES DA SILVA, matrícula nº 1065874, inscrito no CPF nº 982.168.801-20 do cargo em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador Enoque Neto Rocha de Souza, nomeado através da Portaria nº 157/2017 em 19 de outubro de 2017 com efeitos retroativos ao dia 03 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 (três) de janeiro de 2019.

Aldair da Costa Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 008/2019.

Araguaína/TO, 03 de janeiro de 2019.

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

**R E S O L V E:**

Art. 1º EXONERAR os servidores ocupantes de cargos em comissão abaixo relacionados:

I – BÁRBARA CARVALHO ALENCAR, matrícula nº 1065682, inscrita no CPF nº 031.760.171-70 do cargo em comissão de Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Israel Gomes da Silva, nomeada através da Portaria nº 015/2017 em 10 de janeiro de 2017 com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

II – DIVINO BARBOSA DE MIRANDA SANTOS, matrícula nº 1065787, inscrito no CPF nº 930.845.601-53 do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, lotado junto ao Gabinete do Vereador Israel Gomes da Silva, nomeado através da Portaria nº 050/2017 em 22 de fevereiro de 2017 com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2017.

III – MARIA DE JESUS COSTA BRITO, matrícula nº 1065683, inscrita no CPF nº 014.675.431-01 do cargo em comissão de Assessora Política do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Israel Gomes da Silva, nomeada através da Portaria nº 015/2017 em 10 de janeiro de 2017 com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

IV – MARIA FERREIRA GARCIA, matrícula nº 1065684, inscrita no CPF nº 441.523.451-87 do cargo em comissão de Assessora Parlamentar do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Israel Gomes da Silva, nomeada através da Portaria nº 015/2017 em 10 de janeiro de 2017 com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 (três) de janeiro de 2019.

Aldair da Costa Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

#### EXTRATO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO - RETIFICAÇÃO

##### REFERENTE:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017.  
ADITIVANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO  
ADITIVADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI - EPP  
CNPJ Nº 12.039.966/0001-11  
OBJETO: O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 003/2018 por mais 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2019 firmado com base no Processo

Administrativo nº 326/2017, Pregão Presencial nº 014/2017 cujo objeto é a prestação de serviços de operadora de sistema de "cartões de abastecimento", para o fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel), óleo do motor, lubrificante, filtro de óleo e filtro de ar, para atender a demanda dos Vereadores (veículos locados), Administrativo (veículos oficiais) da Câmara Municipal de Araguaína e dos veículos cedidos aos Gabinetes dos Vereadores ao apoio as atividades parlamentares, de forma estimativa, conforme previsão de gastos contido na Resolução nº 321/2014 a qual "Disciplina a concessão da "Cota de Despesas da Atividade Parlamentar – CODAP", bem como, Resolução nº 326/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas mais recentes alterações.

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO - R\$ 737.057,03 (setecentos e trinta e sete mil e cinquenta e sete reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.91 - Diesel; 3.3.90.30.90 - Gasolina; 3.3.90.30.93 - Outros Combustíveis; 3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.

FUNTE DE RECURSO: 0010.00.000 – RECURSOS PRÓPRIOS

ASSINATURA: 14 de dezembro de 2018.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (José Ferreira Barros Filho, Presidente em Exercício) e (Link Card Administradora de Benefícios Eirelli - EPP, Tamires Cristina Candido, representante legal).

## PUBLICAÇÃO PARTICULAR

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, AMARILDO FERNANDES DA SILVA cadastrada sob o CPF 310.900.871-87, e RG 1220928 SSP/TO, torno público que requeri junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Licença Ambiental Única, para atividade de piscicultura de pequeno porte e baixo potencial de severidade, no seguinte endereço: Chácara Pedacinho do Céu, Gleba Boa Esperança/Itaparica, Araguaína TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA TO nº 27, de 22/11/2011 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.